

FEIRA de NATAL ESJD

REGULAMENTO

1. A Escola Secundária Júlio Dantas vai levar a cabo, nos dias 28 de Novembro de 2013, das 10: às 22:00, e dia 29 de Novembro das 10:00 às 13:00, a Feira Natal;
2. O evento terá lugar na sala do aluno e espaços exteriores da ESJD;
3. A proposta de participação deverá conter um mapa da distribuição dos elementos do grupo por esse horário, (não deverá haver mais do que 4 alunos na banca por cada período horário);
4. No dia 18 de Novembro pelas 18:30 na sala C0.8 haverá uma reunião com um representante de cada banca, onde se procederá à distribuição dos espaços e bancas, organização da decoração e animação e outros assuntos de interesse.

PARTICIPANTES

1. Podem inscrever-se para participar no certame, alunos, grupos de alunos, professores, funcionários, pais, associação de pais, artesãos, artistas, etc.;
2. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da Feira ou excedam a lotação do espaço;
3. Todos os participantes terão que cumprir com as normas deste regulamento, os participantes que vendam produtos alimentares terão que cumprir com as normas de Higiene e Segurança Alimentar;
4. A organização disponibilizará um placard com o nome da banca, e identificação do grupo/turma, que deverá ser colocado de forma bem visível;

INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão inscrever-se junto da direcção através do preenchimento de ficha própria junto da direcção da ESJD;
2. Taxa de inscrição € 2.00;
3. Os impressos de pré-inscrição deverão conter uma descrição da actividade e/ou dos artigos a expor ou vender e o nome da banca deverá estar relacionado com o Natal;
4. **Data limite de inscrição 15 de Novembro de 2013;**

(os produtos a vender não se devem limitar a comida ou bebidas; devem estar relacionados com o Natal. Sugestões: artesanato de Natal, arranjos de Natal, bonecos de Natal, decorações de Natal. etc. Este será um critério de seleção em caso de sobrelotação do espaço)

BANCAS

1. A distribuição das bancas, locais de venda e actividades será efectuada pela organização, não sendo admitidas reclamações;
2. As bancas, locais de exposição e workshops devem ser decorados no dia anterior à feira e obrigatoriamente ocupados durante a duração da mesma;
3. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido danificar os mesmos;
4. Após o encerramento da feira, os participantes deverão efetuar o levantamento de todo o material que lhes pertença, devendo deixar o local stand nas condições e locais em que o receberam;

HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração e patente ao público durante o horário de funcionamento do certame;
3. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands;
4. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento final da Feira;

VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES

1. Todas as instalações devem ser mantidas limpas e em boas condições, de forma a evitar o risco de contaminação dos géneros alimentícios e a presença de animais nocivos;
2. Todos os artigos, aparelhos e equipamentos, devem ser mantidos rigorosamente limpos e asseados e em bom estado de conservação;
3. Os locais de venda devem dispor de expositores onde os géneros alimentícios se encontrem devidamente resguardados de qualquer acção do público consumidor, não sendo permitida a sua exposição a descoberto, salvo se estiverem individualmente e convenientemente embalados;
4. Os géneros alimentícios quando não individualmente embalados só poderão ser manuseados por meio de utensílios inoxidáveis e rigorosamente limpos;
5. Nas embalagens dos géneros alimentícios não poderá ser utilizado papel de jornal, revista ou outras publicações;
6. Nos expositores não poderão existir plantas ou quaisquer objectos conspurcados;
7. O transporte dos géneros alimentícios deverá ser feito em boas condições higiénicas e de acondicionamento de forma a estarem resguardados de quaisquer impurezas que os contaminem;
8. Os resíduos alimentares e outros devem ser depositados em contentores que possam fechar-se com tampa accionada por pedal;
9. As pessoas do local de venda deve apresentar-se sempre com cuidadosa higiene corporal, deve ter as unhas cortadas e limpas, cabelo protegido e deve utilizar vestuário adequado e limpo que confira protecção;
10. Não poderá efectuar qualquer operação de manipulação de alimentos quem seja portador de doença contagiosa;
11. Devem existir preçários, que deverão estar afixados de forma visível;
12. Os elementos que manuseiem alimentos não poderão manusear simultaneamente o dinheiro;

CONDIÇÕES GERAIS

1. A inscrição na feira implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento;
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela equipa responsável;
4. Todo os participante são responsáveis pelas respectivas bancas e ou actividades.

FEIRA NATAL ESJD 2013 (até 15 de Novembro)

Ficha de Inscrição

Data ___ / ___ / ___

1. Nome da banca _____

2. Turma _____

Nome responsável _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone / Telemóvel: _____

e-mail _____

Actividade _____

Participantes	Turma	Horário de Participação	Contactos

Data ___ de _____ de 2013